



**ATA DO PREGÃO – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,  
LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

**ATA Nº 48/2022**

Data: 10 de outubro de 2022.

Horário: 09:00 min.

Certame: Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 04/2022.

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PARA EVENTOS TEATRAIS.**

Prazo de execução: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Superintendência Solicitante: Superintendência Municipal de Cultura.

Pregoeiro e Equipe de Apoio: Derek William Moreira Rosa - Pregoeiro Municipal;

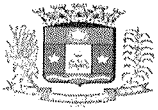
Luiz Gustavo Libânio Borges - Pregoeiro Municipal;

Ana Beatriz Vilela - Equipe de Apoio;

Bianca Giovanini Mariano - Equipe de Apoio.

EMPRESA PARTICIPANTE/REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	CNPJ: 5.581.346/0001-06 CPF 056.322.256-58
RODRIGO FERNANDES 08462206600	CNPJ: 6.498.062/0001-76 CPF. 084.622.066-00
LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA 06473224637	CNPJ: 6.823.255/0001-00 CPF: 064.732.246-37

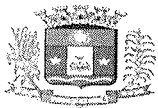
A sessão de abertura do procedimento licitatório do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 04/2022 foi marcada para o dia 10 de outubro de 2022 e publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 24 de setembro de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 23 de setembro de 2022, na AMM na data de 26 de setembro de 2022 no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como, o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura e a sessão foi transmitida pela plataforma de compartilhamento de vídeos <https://www.youtube.com/>. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas, na presença do Pregoeiro e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebido os envelopes da empresa acima elencada. Dando continuidade, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio efetuaram a análise do cumprimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. As



propostas comerciais apresentadas pelos licitantes foram analisadas pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno de convocatório. Foi prosseguida a sessão com a fase de lances, ocasião em que a empresa classificada teve a oportunidade de negociar os valores propostos. Levando em consideração o critério de julgamento chegou-se aos seguintes resultados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	VALOR MÉDIO ORÇADO	VALOR OFERTADO
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE LUZ/ILUMINAÇÃO: DEVENDO REALIZAR A MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO.	HORAS TRABALHADAS	R\$ 30,6€	R\$ 21.00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM/SONORIZAÇÃO: DEVENDO REALIZAR A MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, COMO PA E MONITORES.	HORAS TRABALHADAS	R\$ 33,6€	R\$ 24.00

Em consonância com dados elencados no quadro supra o pregoeiro realizou a negociação com as empresas presentes, após a conclusão dos lances chegou-se ao seguinte resultado para o **ITEM 1**, ficando a empresa **LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA 06473224637** neste ato representado pelo representante Luciano Prado de Oliveira Zica, descrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 064.732.246-37 arrematando na importância de **R\$ 20,00** (vinte reais) por hora trabalhada. Já referente ao **ITEM 2** foi negociado **RODRIGO FERNANDES 08462206600** neste ato representado pelo representante Rodrigo Fernandes, descrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 064.732.246-37 forneceu a proposta de **R\$ 24,00** (vinte e quatro reais) por hora trabalhada. Evidencio que por problemas de saúde houve a substituição da condução do certame do Pregoeiro Municipal do senhor Derek William Moreira Rosa para o senhor Luiz Gustavo Libânio Borges. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope nº **02-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras, no que se refere à documentação habilitatória da empresa LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA 06473224637 no que diz respeito ao Atestado de Capacidade Técnica previsto na alínea 10.1.2.1 do instrumento convocatório o mesmo não apresentou cópia autenticada do documento ou documento original para autenticação. Já em relação à empresa RODRIGO FERNANDES 08462206600 apresentou o atestado com pessoal não cadastrado no quadro societário da empresa e ainda não apresentou a procuração da mesma a fim de validar tal documento, ante tal fato as empresas mencionadas foram consideradas **INABILITADAS**. Devido a inabilitação das empresas mencionadas o pregoeiro substituto realizou a negociação dos itens 1 (um) e 2 (dois) com a empresa SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME neste ato representado por Diego Scutari, descrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.322.256-58 arrematando o **ITEM 1** pela importância de **R\$ 21,50** (vinte e um reais e cinquenta centavos) e o **ITEM 2** a importância de **R\$ 26,00** (vinte e seis reais) por hora trabalhada. Após a fase de lances com a empresa supra o pregoeiro procedeu à abertura do envelope **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** verificou que todos os documentos de habilitação foram apresentados, assim a


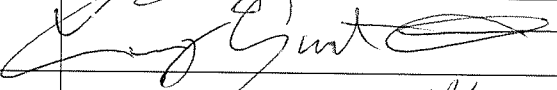
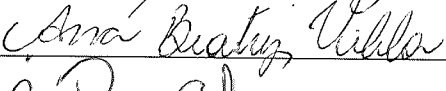

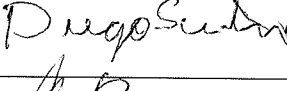



empresa **SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** foi considerada **HABILITADA**.

Nos termos do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que tratam do recurso: "*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos*".

Harmônico aos dizeres do artigo infra, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro aos vencedores; perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso, os mesmos se manifestaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Evidencio que o representante da empresa Luciano Prado de Oliveira Zica 06473224637 o senhor Luciano Prado de Oliveira Zica se retirou da sessão 11:05 min sem assinar a presente ata da sessão. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Ana Beatriz Vilela, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta sessão, que, tendo sido lida e achada em conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 1º de outubro de 2022.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Derek William Moreira Rosa - Pregoeiro Municipal	
Luiz Gustavo Libânio Borges - Pregoeiro Municipal	
Ana Beatriz Vilela - Equipe de Apoio	
Bianca Giovanini Mariano - Equipe de Apoio	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Scutari e Monroe Produções Artísticas Ltda Me Diego Scutari - CPF: 056.322.256-58	
Rodrigo Fernandes 08462206600 Rodrigo Fernandes - CPF: 084.622.066-00	
Luciano Prado de Oliveira Zica 06473224637 Luciano Prado de Oliveira Zica - CPF: 064.732.246-37	